



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Vitor Ralha
Líder do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
A Comissão de Justiça e Redação	
Em	de
Presidente	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 053/2022

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 24 / 03 / 22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
Em	de
Presidente	

Denomina Rua Renato da Silva Soares o logradouro que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada Rua Renato da Silva Soares, a Rua II, situada no Loteamento Jardins, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Renato da Silva Soares era um jovem determinado e um empresário de grande visão e referência na área de Corretor de Seguros. Renato sempre viveu rodeado de amigos e proporcionou grandes alegrias e orgulho aos familiares. Amava praticar esporte e era um atleta dedicado e exemplar. Vivia intensamente, mas infelizmente a vida nos prega muitas surpresas que nos fazem sofrer e a sua partida tão prematura foi uma delas.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 21 de março de 2022.


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vereador
Líder do Governo